



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## INDICAÇÃO Nº 2040/2025

Indica a colocação das bandeiras do Brasil, do Estado de São Paulo e do Município de Araraquara nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) da cidade.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de promover entendimentos com o departamento competente, no sentido de promover a colocação das bandeiras do Brasil, do Estado de São Paulo e do Município de Araraquara nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) da cidade.

A colocação dos símbolos oficiais nos prédios públicos, especialmente nas unidades de saúde (UPAs), representa o respeito às instituições, o fortalecimento do civismo e a valorização do patrimônio público.

Além disso, contribui para a identidade visual dos serviços oferecidos à população e está em consonância com o que dispõe a Lei Federal nº 5.700/1971, que regulamenta o uso dos símbolos nacionais.

Embora não haja obrigatoriedade expressa em leis estadual ou municipal sobre o tema, tal medida é plenamente permitida e amplamente adotada em diversos municípios, sendo um gesto simbólico importante de valorização da cidade e do Estado.

Dessa forma, solicito a análise e viabilização desta proposta, que trará mais dignidade e representatividade aos espaços públicos de atendimento à saúde.

Certo de contar com a atenção e a colaboração de Vossa Excelência, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e aproveito a oportunidade para reiterar os votos de elevada estima e consideração.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 7 de abril de 2025.

MARCELINHO

PROTÓCOLO 3570/2025 - 07/04/2025 15:19